



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5277/2014

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º de conformidade com o fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Senhora **NIZIA FERREIRA LIMA LOURENÇO**, com proventos integrais, no total de R\$- 17.611,20 (dezessete mil, seiscentos e onze reais e vinte centavos) ao ano, correspondente a R\$- 1.467,60 (hum mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) mensais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 11 de fevereiro de 2014.

Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

